



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025** – “Institui a Cavalgada Natalina na programação oficial do município de Uruguaiana.”, de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025** – “Reconhece o rodeio, o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais municipais; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural Uruguaiense; e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal. ”, de autoria do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025** – “Declara de Utilidade Pública o CMEU (Conselho de Ministros Evangélicos de Uruguaiana)”, de autoria do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão. A Vera. Stella Luzardo Alves solicitou vistas do **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.362.228,98”, de autoria do Poder Executivo. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Celso Duarte,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Publicado
no SAPL